

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Alexandre Rosa da Silva
Lotação:	Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos
Telefone:	5029
E-mail:	Alexandre.rosa@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Edson Guimarães Silva
Lotação:	Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos
Telefone:	5029
E-mail:	Edson.silva@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Pherilene Felisbino Duarte
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5137
E-mail:	pherilene.duarte@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5333
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br

ALEXANDRE ROSA DA SILVA
24/04/2024 09:29

ROGER BRANDÃO MOLINARI
24/04/2024 09:36

PHERILENE FELISBINO DUARTE
24/04/2024 09:41

EDSON GUIMARÃES SILVA
24/04/2024 10:10

LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA
25/04/2024 07:58

REGINA CÉLIA DE MEDEIROS
25/04/2024 12:43

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da Solução
<p>Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para ampliação do sistema de monitoramento integrado do Tribunal, consistindo em aquisição de catracas de acesso, leitores biométricos e demais acessórios necessários à integração destes ao sistema Genetec, bem como capacitação para reciclagem da equipe de monitoramento.</p>
2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação
<p>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de implantar a Central de Atendimento do Tribunal (SISDOC nº 2393/2023 e PROAD nº 7120/2024), a qual implica na aquisição de catracas para controle de acesso às dependências do Complexo Trabalhista.</p> <p>Também serão implantadas nas unidades do interior, leitores biométricos para registro e controle de acesso.</p> <p>Por outro lado, conforme está sendo conduzido no PROAD nº 3085/2024, a transferência da responsabilidade de alguns serviços do sistema de monitoramento, sendo necessário o treinamento do pessoal da Segurança Institucional.</p> <p>Os itens a serem adquiridos deverão ser totalmente compatíveis com o software Genetec Security Center, versão 5.10.1.0.</p> <p>Trata-se de aquisição de bem comum nos termos dos incisos XIII e XLI, do art. 6º, da Lei 14.133/2021, que permite a realização do certame por meio da modalidade Pregão e não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.</p> <p>A utilização do sistema de registro de preços justifica-se por não ser possível definir previamente o quantitativo exato de equipamentos que serão adquiridos, por força da necessidade de análise individual de cada unidade do Tribunal, elaboração de projeto e cronograma para alteração dos layouts.</p> <p>Nesse sentido, é mais vantajoso o registro de preços de forma que os itens serão adquiridos conforme a necessidade e disponibilidade para instalação dos mesmos.</p>
2.3. Normativos específicos
Não se aplica.
2.4. Alinhamento estratégico da contratação
OE9
2.5. Requisitos da contratação
<p>Descrição dos itens conforme Anexo I</p> <p>Prazo de entrega para itens recusados: 15 dias corridos</p> <p>Deverá prever a apresentação de amostra/catálogo</p>

<p>Local de entrega: Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/Goiás. Rua T- 51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno CEP 74215-901, Fone (62) 3222-5029, das 08h às 16h nos dias e no horário de expediente deste Tribunal.</p> <p>A/C Alexandre Rosa / Edson Guimarães</p>
<p>2.5. Quantitativo a ser contratado</p>
<p>Conforme Anexo I</p>
<p>2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar</p>
<p>O Tribunal optou, ainda em 2017, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018, pela aquisição dos equipamentos para implantação no sistema integrado de monitoramento e CFTV.</p> <p>Nesse sentido, a presente contratação visa complementar e ampliar a abrangência do sistema.</p>
<p>2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais</p>
<p>Como trata-se de Ata de Registro de Preços, para o exercício de 2024, estima-se o gasto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>
<p>2.8. Descrição da solução como um todo</p>
<p>A solução encontra-se descrita no Anexo I</p>
<p>2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução</p>
<p>A solução foi dividida em 2 grupos e demais itens avulsos:</p> <p>Grupo 1. Compreendendo os itens 7 e 8, sob a justificativa de que é necessário que a empresa fornecedora da catraca seja responsável pela instalação e configuração, para efeito de garantia do bem fornecido.</p> <p>Grupo 2. Compreendendo os itens 13 a 25, sob a justificativa de que é necessário a padronização dos procedimentos de matrícula e de agendamento dos cursos a serem realizados.</p>
<p>2.10. Resultados pretendidos</p>
<p>Pretende-se com a aquisição dos itens, ampliar a cobertura do sistema integrado de monitoramento, realizar o controle de acesso nas unidades da capital e interior e capacitar os Agentes de Polícia Judicial na utilização do software Genetec Security Center.</p>
<p>2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)</p>
<p>Não há</p>

2.12. Contratações correlatas ou interdependentes
<i>Não há</i>
2.13. Equipe de gestão da contratação
<ul style="list-style-type: none"> • Gestor Titular: Alexandre Rosa da Silva, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos • Gestor Substituto: Roger Brandão Molinari, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte • Fiscal Técnico: Leandro Cândido Oliveira, Coordenadoria de Infraestrutura de TIC • Fiscal Técnico Substituto: Edson Guimarães Silva, Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos • Fiscal Administrativo: Daniel Candine, Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos • Fiscal Administrativo Substituto: Marconi de Morais Provazzi, Secretaria de Segurança Institucional e Transporte

3. ANÁLISE DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS
3.1. Definições:
<ul style="list-style-type: none"> • dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; • dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural; • tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
3.2. Tratamento de dados pessoais na presente contratação
<p>(x) Dados básicos dos servidores envolvidos na contratação (gestores, fiscais, ordenador de despesas, etc);</p> <p>(x) Dados da pessoa física contratada ou do(s) representante(s) legal(is) da empresa;</p> <p>() Dados dos profissionais que executarão os serviços;</p> <p>() Dados sensíveis; ou</p> <p>() Dados de crianças e/ou adolescentes.</p> <p>Obs: Preencher alíneas do item 3.4.2.</p>
3.3. Haverá compartilhamento de dados pessoais na presente contratação
<p>() Não</p> <p>(x) Sim</p> <p>Se sim:</p>

() compartilhamento de dados da contratada (empregados terceirizados, banco de dados, etc.)

(x) compartilhamento de dados de posse do TRT18ª Região.

3.4. Finalidade do tratamento de dados

<<(especificar a finalidade/motivo do tratamento de dados, lembrando que somente devem ser tratados dados necessários e indispensáveis para a finalidade da contratação)>

3.4.1. Finalidade específica: << especificar a finalidade exemplo: dados dos representantes das partes para formalização da contratação >>

3.4.2. O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses (Indicar a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta conforme Lei 13.709/2018):

a) Dados Pessoais

() Consentimento do titular (art. 7º, inciso I);

() Obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 7º, inciso II);

() Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (art. 7º, inciso III);

() Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais (art. 7º, inciso IV);

(x) Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados (art. 7º, inciso V);

() Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 7º, inciso VI);

() Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 7º, inciso VII);

() Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 7º, inciso VIII);

() Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 7º, inciso IX);

() Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente (art. 7º, inciso X).

b) Dados sensíveis

() Consentimento do titular (art. 11, I);

() Sem consentimento, por ser indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (art. 11, II, a);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos (art. 11, II, b);

() Sem consentimento, por ser indispensável para realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis (art. 11, II, c);

() Sem consentimento, por ser indispensável para exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) (art. 11, II, d);

() Sem consentimento, por ser indispensável para proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (art. 11, II, e);

() Sem consentimento, por ser indispensável para tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária (art. 11, II, f);

() Sem consentimento, por ser indispensável para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos mencionados no art. 9º desta Lei e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais (art. 11, II, g).

c) Dados de menores

() Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, §1º);

() Sem consentimento, quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para sua proteção (art. 14, §3º);

3.4.3. Declaração: Os gestores da contratação, abaixo assinados, declaram que a finalidade do tratamento de dados especificada está em consonância com o interesse público. Declaram ainda que o tratamento de dados previsto no ato é compatível com a finalidade indicada e necessária para a sua consecução.

3.5. Riscos e impacto

(x) **Risco 1 - Dados pessoais comuns** – a contratação deve prosseguir sem necessidade de notificação do Comitê;

() **Risco 2 - Dados pessoais sensíveis ou de menores** – a contratação deve prosseguir, com a adoção das medidas legais de proteção, como a colheita de

consentimento dos responsáveis legais (no caso de menores), porém com imediata notificação do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais;

() **Risco 3 - Que impliquem o fornecimento de acesso de terceiros a banco de dados do TRT18** – a contratação deve ser suspensa, com imediata notificação do CGPD para exarar parecer em prazo não inferior a 5 dias, salvo nos casos de urgência devidamente fundamentados, casos em que o controle será feito pelo Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais posteriormente.

Risco 3 - Impacto: << descrever eventuais consequências da divulgação ou compartilhamento indevido dos dados.>>

4. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

<<Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação>>

<<Assinatura dos gestores da contratação>>

Anexo I
Especificação dos itens

Item 1 - Leitor biométrico

Especificações:

- Leitor biométrico marca: **Suprema BioMini Entry W2**, modelo: **BEW2-ODPB**
- Proteção IP67
- Estrutura IK08 anti-vandalismo
- Frequência Dual, Multi-leitor de cartões de chip: Suporta as frequências 125kHz e 13.56MHz e a maioria dos tipos de cartões RFID incluindo MIFARE, HID iCLASS, DESFire, FeliCa, HID Prox, EM e NFC.
- Compatível com o software Genetec Security Center versão 5.10.1.0

Justificativa para escolha de marca/modelo:

- A marca/modelo de equipamento foi ofertada em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.
- Nesse sentido, é necessário a padronização dos leitores biométricos utilizados no sistema de controle de acesso do Tribunal, o qual traz os seguintes benefícios: i) **estética**: considerando que a função do item a ser adquirido é o controle de acesso, é importante que todos os dispositivos tenham a mesma aparência, de forma a facilitar a identificação pelos usuários; ii) **técnica e de desempenho**: a padronização do item facilita a manutenibilidade, a configuração no sistema de monitoramento e eventuais manutenções (considerando a base de conhecimento já adquirida pela equipe técnica), bem como a configuração da sensibilidade do leitor, que deve ser uniforme dentro das dependências do Tribunal.

Garantia:

- 1 ano, contado do recebimento definitivo

Quantidade a ser registrada:

- 50 unidades

Prazo de entrega:

- 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato

Imagem:



Item 2 - Leitor biométrico de mesa

Especificações:

- Leitor biométrico de mesa marca: **Suprema BioMini Plus 2**
- Tipo de leitor: óptico;

- Resolução/ Escala de Cinzas (mínimo): 500 ppi /256 níveis;
- Área de detecção (mínimo) 16x18mm;
- Formato de imagem: RAW, BMP, WSQ, ISO 19794-4;
- Detecção de impressão digital: Apoiado;
- Avaliação de IP: IP65 na superfície do leitor do sensor, resistente a riscos;
- USB: 2.0;
- Sistema Operacional: Windows 10 e 11 32/64bit
- Tecnologia de detecção de impressão digital: Distingue falsas impressões digitais feitas de vários materiais, incluindo argila, borracha, silício, cola, papel e outros.
- Compatível com o software Genetec Security Center versão 5.10.1.0

Justificativa para escolha de marca/modelo:

- A marca/modelo de equipamento foi ofertada em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.
- Nesse sentido, é necessário a padronização dos leitores biométricos utilizados no sistema de controle de acesso do Tribunal, o qual traz os seguintes benefícios: i) **técnica e de desempenho**: a gravação dos registros de impressão digital devem ser padronizados em todos os equipamentos de leitura. Cada fabricante utiliza algoritmo próprio para processamento da imagem, ocasionando em diferentes padrões de registros.

Garantia:

- 1 ano, contado do recebimento definitivo

Quantidade a ser registrada:

- 10 unidades

Prazo de entrega:

- 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato

Imagem:



Item 3 - Leitor RFID de mesa para cadastramento

Especificações:

- Leitor RFID de mesa para cadastramento marca: **HID**, Modelo: **OMNIKEY5427CK**;
- Frequência dupla : Suporta simultaneamente credenciais de baixa e alta frequência, incluindo Seos®, HID Prox®, iCLASS SE®, MIFARE® Classic®, MIFARE Plus®, MIFARE Ultralight® e MIFARE DESFire® EV1, EV2, bem como NFC;
- Segurança em várias camadas : proteção adicional para dados de identidade — mais do que um cartão comum oferece — por meio das plataformas Seos e iCLASS SE;
- Funcionalidade do teclado: os dados são recuperados do cartão e alimentados diretamente em um aplicativo;

- USB 2.0 Tipo A;
- Compatível com o software Genetec Security Center versão 5.10.1.0

Justificativa para escolha de marca/modelo:

- A marca/modelo de equipamento foi ofertada em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.
- Nesse sentido, é necessário a padronização dos leitores RFID utilizados no sistema de controle de acesso do Tribunal, o qual traz os seguintes benefícios: i) **técnica**: a infraestrutura das estações de gravação devem ser padronizadas a fim de evitar incompatibilidade entre os dispositivos.

Garantia:

- 1 ano, contado do recebimento definitivo

Quantidade a ser registrada:

- 10 unidades

Prazo de entrega:

- 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato

Imagem:



Item 4 - Controladora de acesso

Especificações:

- Controladora em Rede **HID VertX EVO V1000**;
- Controladora mestre com interface para portas VertX V100, V200 e V300 e dispositivos com interface de entrada e saída.
- Compatível com o software Genetec Security Center versão 5.10.1.0

Justificativa para escolha de marca/modelo:

- A marca/modelo de equipamento foi ofertada em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.
- Nesse sentido, é necessário a padronização das controladoras utilizadas no sistema de controle de acesso do Tribunal, o qual traz os seguintes benefícios: i) **técnica**: a infraestrutura dos dispositivos de comunicação do sistema devem ser padronizados a fim de garantir a interoperabilidade entre eles.

Garantia:

- 1 ano, contado do recebimento definitivo

Quantidade a ser registrada:

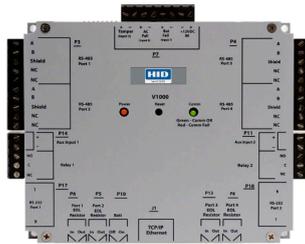
- 10 unidades

Prazo de entrega:

- 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do

contrato

Imagem:



Item 5 - Controladora - Interface Porta/Leitor - Dois Leitores/Duas Portas

Especificações:

- Processamento de Controle **HID VertX V100 Interface Porta/Leitor;**
- Processamento de Controle de Acesso para Dois Leitores/Duas Portas.
- Compatível com o software Genetec Security Center versão 5.10.1.0

Justificativa para escolha de marca/modelo:

- A marca/modelo de equipamento foi ofertada em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.
- Nesse sentido, é necessário a padronização das controladoras utilizadas no sistema de controle de acesso do Tribunal, o qual traz os seguintes benefícios: i) **técnica:** a infraestrutura dos dispositivos de comunicação do sistema devem ser padronizados a fim de garantir a interoperabilidade entre eles.

Garantia:

- 1 ano, contado do recebimento definitivo

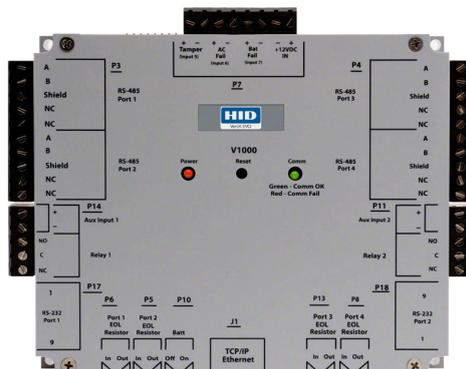
Quantidade a ser registrada:

- 10 unidades

Prazo de entrega:

- 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato

Imagem:



Item 6 - Controladora + Interface de Controle de Acesso

Especificações:

- Processamento de Controle **HID VertX EVO V2000;**
- Interface com Processamento de Controle de Acesso e Servidor para Dois

- Leitores
- Compatível com o software Genetec Security Center versão 5.10.1.0

Justificativa para escolha de marca/modelo:

- A marca/modelo de equipamento foi ofertada em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.
- Nesse sentido, é necessário a padronização das controladoras utilizadas no sistema de controle de acesso do Tribunal, o qual traz os seguintes benefícios: i) **técnica**: a infraestrutura dos dispositivos de comunicação do sistema devem ser padronizados a fim de garantir a interoperabilidade entre eles.

Garantia:

- 1 ano, contado do recebimento definitivo

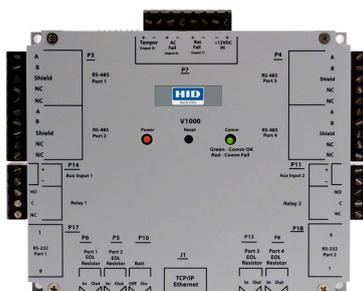
Quantidade a ser registrada:

- 10 unidades

Prazo de entrega:

- 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato

Imagem:



Item 7 - Catraca pedestal bidirecional

Especificações:

- Gabinete em aço inoxidável SUS304, cortado a laser, espessura de 1,5mm;
- Catraca bidirecional com 3 braços em ângulo de 120°, com função de braço que cai;
- Modo de operação: passagem unidirecional, passagem bidirecional, passagem livre num só sentido;
- Solenoide de abertura da entrada e da saída;
- Confirmação de giro na entrada e na saída;
- Switch de proximidade de entrada e de saída;
- Luz indicadora de led auxiliar no topo da catraca;
- Alimentação: AC 110V/220V, 50/60Hz;
- Sistema de controle: entrada controlada por contato seco;
- Material do gabinete: Aço inoxidável SUS304;
- Material da tampa: aço inoxidável ou acrílico;
- Material do braço: Aço inoxidável SUS304;
- Movimento do braço: rotação;
- MCBF (Mean Cycles **Between** Failure) de 2 milhões ou superior
- Modo de emergência: braço que cai;
- Deve permitir o bloqueio mecânico da catraca;
- Pictograma de LED para orientação ao usuário;

- Urna coletora de cartões;
- Função Gate: Suporta anti-passback e modo de disparo;
- Placa eletrônica controladora da catraca com interface RS485

Customização:

A catraca ofertada deverá ser compatível e ser customizada a fim de comportar os seguintes acessórios, que serão fornecidos pela **Contratante**:

- Leitor biométrico Suprema Biomini Entry W2, modelo BEW2-ODPB

A catraca deverá comportar em seu interior, os seguintes dispositivos, que serão fornecidos pela **Contratante**:

- Controladora HID VertX EVO V1000 ou HID VertX EVO V2000
- Processador de controle de acesso HID VertX V100

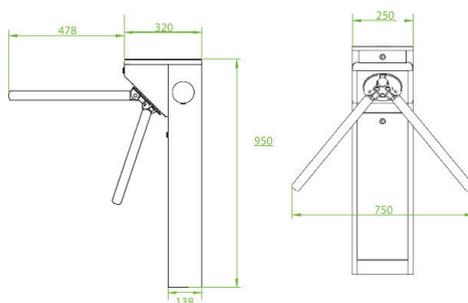
A catraca ofertada deverá ser completamente compatível com os itens descritos acima, devendo a Contratada efetuar as adequações necessárias, mantendo as características funcionais previstas neste documento.

Exceto quanto ao fornecimento do leitor biométrico, controladora e processador de controle de acesso, os quais serão disponibilizados pela Contratante, todos os demais itens necessários ao pleno funcionamento da catraca deverão ser fornecidos pela Contratada;

Dimensões:

- Tamanho do braço mínimo: 460mm
- Dimensão Máxima sem o braço (C x L x A): 810mm x 320mm x 1050mm

Dimensões (mm)



Garantia:

- 1 ano, contado do recebimento definitivo

Quantidade a ser registrada:

- 15 unidades

Prazo de entrega:

- 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato

Modelos de referência:

- Catraca Tripé ZKTeco série mTS1000

<ul style="list-style-type: none"> ● Catraca TopDataFit com urna coletora
<p>Item 8 - Serviço de instalação da catraca pedestal bidirecional</p>
<ul style="list-style-type: none"> ● A catraca ofertada no item 7 deverá ser instalada nas dependências do Complexo Trabalhista de Goiânia; ● O serviço de instalação compreende a montagem do equipamento, instalação e configuração dos acessórios e dispositivos descritos naquele item, bem como a integração ao sistema integrado de monitoramento Genetec; ● A contratada deverá elaborar projeto básico/executivo com os requisitos para instalação, no prazo de 10 dias, para que a Contratante faça as adequações do local de instalação; ● É de responsabilidade da Contratante a disponibilização de ponto elétrico estabilizado e ponto lógico, bem como a preparação do local para comportar a catraca, conforme projeto básico/executivo apresentado.
<p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 1 ano, contado do recebimento definitivo
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 15 unidades
<p>Prazo de execução:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 30 dias corridos, contados da conclusão das adequações do local de instalação a ser realizado pela Contratante.
<p>Item 9 - Licença de conexão USB - Software Genetec Security Center versão 5.10.1.0</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Part Number: GSC-SY-P-1USBR ● ID do Sistema adquirido pelo Tribunal: GSC-181214-866299
<p>Justificativa para escolha de marca/modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. ● Nesse sentido, é necessário adquirir licenças adicionais para esse software.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 40 unidades
<p>Prazo de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato
<p>Item 10 - Licença de dispositivo de entrada - Software Genetec Security Center versão 5.10.1.0</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Part Number: GSC-SY-P-1R ● ID do Sistema adquirido pelo Tribunal: GSC-181214-866299
<p>Justificativa para escolha de marca/modelo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. ● Nesse sentido, é necessário adquirir licenças adicionais para esse software.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 60 unidades
<p>Prazo de entrega:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do

contrato
Item 11 - Licença de dispositivo SUPREMA - Software Genetec Security Center versão 5.10.1.0
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> ● Part Number: GSC-1SDK-SUPREMA-READ ● ID do Sistema adquirido pelo Tribunal: GSC-181214-866299
Justificativa para escolha de marca/modelo: <ul style="list-style-type: none"> ● O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. ● Nesse sentido, é necessário adquirir licenças adicionais para esse software.
Quantidade a ser registrada: <ul style="list-style-type: none"> ● 90 unidades
Prazo de entrega: <ul style="list-style-type: none"> ● 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato
Item 12 - Licença de dispositivo BIOCONNECT
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> ● Part Number: CMP.BC-BCSW ● Licença de conexão ao BIOCONNECTC
Justificativa para escolha de marca/modelo: <ul style="list-style-type: none"> ● O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. ● Nesse sentido, é necessário adquirir licenças adicionais para esse software.
Quantidade a ser registrada: <ul style="list-style-type: none"> ● 50 unidades
Prazo de entrega: <ul style="list-style-type: none"> ● 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato

TREINAMENTOS DO SOFTWARE GENETEC SECURITY CENTER 5.X

Item 13 - Security Center: Certificação Técnica do Omnicast
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> ● Código do curso: SC-OTC-001
Justificativa para escolha do curso: <ul style="list-style-type: none"> ● O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. ● Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
Quantidade a ser registrada: <ul style="list-style-type: none"> ● 10 unidades
Item 14 - Security Center – Certificação Técnica do Synergis
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> ● Código do curso: SC-STC-001
Justificativa para escolha do curso: <ul style="list-style-type: none"> ● O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.

<ul style="list-style-type: none"> Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 unidades
<p>Item 15 - Security Center – Certificação Técnica do AutoVu</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Código do curso: SC-AFC-001
<p>Justificativa para escolha do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 unidades
<p>Item 16 - Security Center – Certificação Técnica para o Security Center 5.x Enterprise</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Código do curso: SC-ETC-001
<p>Justificativa para escolha do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 unidades
<p>Item 17 - Certificação técnica de solução de problemas e configuração avançada do Security Center 5.x Omnicast</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Código do curso: SC-STC-001
<p>Justificativa para escolha do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 unidades
<p>Item 18 - Certificação técnica de solução de problemas e configuração avançada do Security Center 5.x Omnicast</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> Código do curso: SC-OTC-001
<p>Justificativa para escolha do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> 10 unidades

Item 19 - Security Center - Resolução de problemas avançados
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Código do curso: SC-STC-002
Justificativa para escolha do curso: <ul style="list-style-type: none"> • O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. • Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
Quantidade a ser registrada: <ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades
Item 20 - Treinamento de operador para Omnicast do Security Center 5.x
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Código do curso: SC-OOT-001
Justificativa para escolha do curso: <ul style="list-style-type: none"> • O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. • Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
Quantidade a ser registrada: <ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades
Item 21 - Treinamento de operador para Synergis do Security Center 5.x
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Código do curso: SC-SOT-001
Justificativa para escolha do curso: <ul style="list-style-type: none"> • O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. • Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
Quantidade a ser registrada: <ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades
Item 22 - Treinamento de operador para AutoVu do Security Center 5.x
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Código do curso: SC-FOT-001
Justificativa para escolha do curso: <ul style="list-style-type: none"> • O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. • Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
Quantidade a ser registrada: <ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades
Item 23 - Treinamento de operador para Mobile do Security Center 5.x
Especificações: <ul style="list-style-type: none"> • Código do curso: SC-MOT-001
Justificativa para escolha do curso: <ul style="list-style-type: none"> • O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento.

<ul style="list-style-type: none"> • Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades
<p>Item 24 - Treinamento de certificação de administrador para o Genetec Mission Control do Security Center 5.x</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código do curso: MC-ATC-001
<p>Justificativa para escolha do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. • Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades
<p>Item 25 - Security Center 5.x Treinamento de Gestão de Planejamento</p>
<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Código do curso: SC-PM-001
<p>Justificativa para escolha do curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O software foi ofertado em 2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 35/2018 quando da implantação do Sistema Integrado de Monitoramento. • Nesse sentido, é necessário realizar capacitação/reciclagem dos envolvidos na utilização do software Genetec.
<p>Quantidade a ser registrada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 10 unidades
<p>Prazo de entrega e utilização do voucher (itens 13 a 25):</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Após a assinatura do contrato/nota de empenho, a CONTRATADA deverá disponibilizar a agenda oficial de treinamentos da GENETEC, no prazo de 5 dias úteis. • A CONTRATANTE pode escolher a data para realização do curso, compreendendo o período de até 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato/nota de empenho; • Após a escolha da data pela CONTRATANTE, a CONTRATADA é responsável por fazer a matrícula do servidor no curso, na data previamente escolhida, emitindo o documento de comprovação de matrícula ou equivalente (voucher), no prazo de 10 dias úteis; • O pagamento está condicionado à apresentação dos documentos de matrícula e efetiva confirmação junto à Genetec; • Caso o curso seja cancelado/reagendado pela Genetec, é de responsabilidade da CONTRATADA reagendar o curso, dentro da disponibilidade de datas da CONTRATANTE. • É de responsabilidade da CONTRATADA, o levantamento de toda a documentação necessária para operacionalizar a matrícula dos servidores do Tribunal nos cursos contratados.